



0055

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo
DECRETO Nº 3.863, de 18 de fevereiro de 1.994.

"Declara de UTILIDADE PÚBLICA para fins de desapropriação, bens imóveis, destinados à abertura de uma RUA".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, em conformidade com o contido no artigo 3º, inciso VI, alínea "b", combinado com o artigo 74, inciso VII, todos da Lei Orgânica do Município, e, ainda, o contido no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de julho de 1.941, e considerando o constante no PI/DDA nº 115/93 e Processo protocolado nº 5.404/91;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA, a fim de ser adquirido pelo Município, mediante desapropriação judicial ou por via amigável, imóveis situados na zona urbana deste Município, conforme características abaixo e croquis das áreas, Anexos I, II e III deste Decreto, necessários à abertura de uma RUA.

INSCRIÇÃO Nº 20.078.0011-00

Lote 8 p/11 da Quadra 68 da Vila Romanópolis

Com início no marco 1, colocando nas divisas dos lotes 8 p/11 e 9 p/11, segue em linha reta de 4,00m, seguindo pela linha de divisa dos fundos do lote 8 p/11 até encontrar o marco 2 onde deflete a esquerda em 45º; segue em linha reta de 5,40m até encontrar o marco 3, onde deflete novamente a esquerda em 45º, seguindo em linha reta medindo 4,00m até encontrar o marco 1, encerrando uma área de 8,10 m², constando pertencer a Sra. NEUSA SALGADO PINTO, com endereço a Avenida Dom Pedro II nº 635, Ferraz de Vasconcelos/SP, CEP. 08500-000.

continua ..



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 3.863/94

Fls.02.

INSCRIÇÃO Nº 20.078.0010-00

Lote 9 p/11 da Quadra 68 da Vila Romanópolis

De quem da Estrada Miguel Dib Jorge olha mede 10,00m de frente; a direita de quem da referida rua olha mede 33,05m e confronta com o lote 10 p/11; do lado esquerdo mede 32,50m e confronta com o lote 8 p/11; nos fundos mede 12,00m e confronta com a Rua Luiz Carlos Neves Silva, do Jardim Juliana, encerrando uma área de 360,55 m², constando pertencer ao Sr. ELIAS ALMEIDA DA SILVA, com endereço a Rua Miragaia nº 65, Jardim Ana Maria, Santo André/SP, CEP. 09260-620.

INSCRIÇÃO Nº 20.078.0009-00

lote 10 p/11 da quadra 68 da Vila Romanópolis

De quem da Estrada Miguel Dib Jorge olha mede 10,00m de frente; a direita de quem da rua olha mede 34,50m e confronta com o lote 11 p/11; do lado esquerdo mede 33,05m e confronta com o lote 9 p/11; nos fundos mede 12,00m e confronta com os lotes 1 e 2 da Quadra L, do Jardim Juliana, encerrando uma área de 371,60m², constando pertencer ao Sr. LUIZ SALES c/ Sra. MARLI IVONE R. MENDES, com endereço a Rua Getúlio Vargas nº 175, Guarulhos/SP. CEP. 07000-000.

Artigo 2º - A presente desapropriação é declarada de natureza urgente para imediata Imissão de Posse, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1.956.

Artigo 3º - O ônus da aquisição, objeto do presente Decreto, correrá à conta de verbas próprias do Orçamento vigente, que serão suplementadas, se necessário.

continua . . .



0057

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

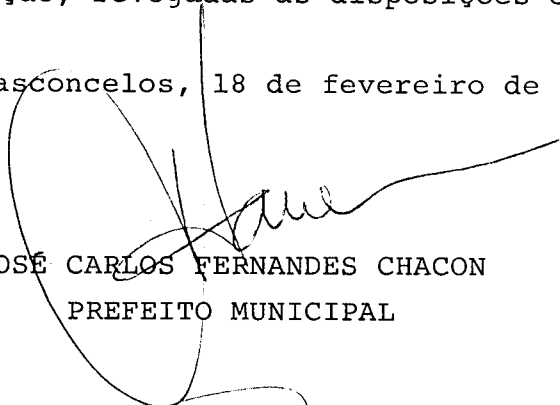
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.863/94.

Fls.03.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 18 de fevereiro de 1.994.




JOSE CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL



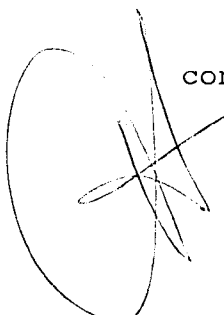
NEUDIR FERREIRA ROCHA
DIRETOR DO DEPTº DE OBRAS

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, Departamento de Administração e publicado na Portaria do Paço Municipal na mesma data.



NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO



continua ...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 3.863/94.

Fls.04.

A N E X O I

CROQUI DE ÁREA

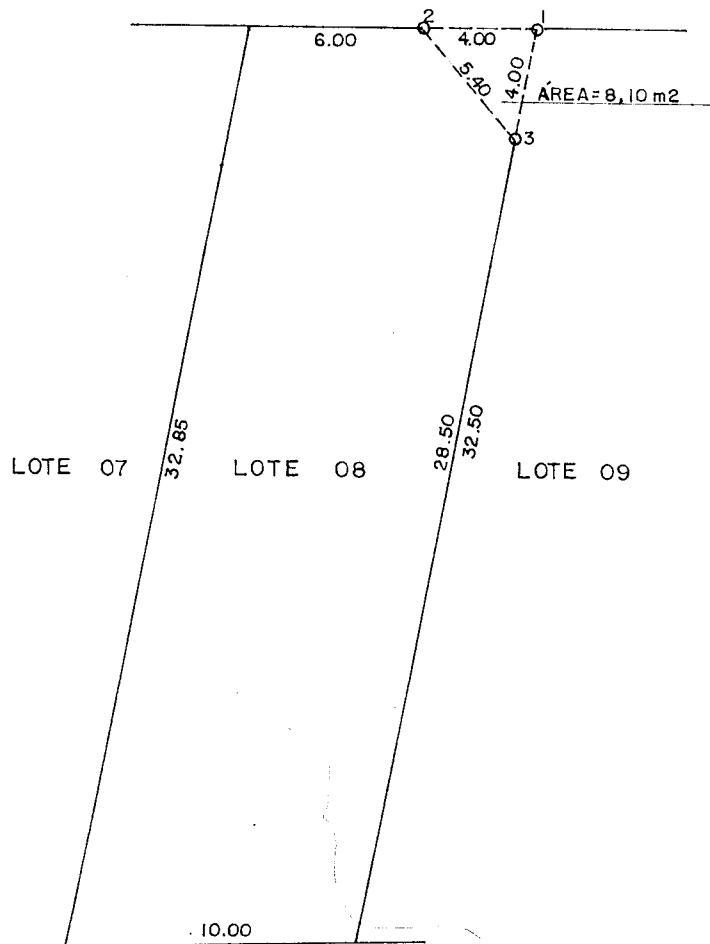
LOTE 8 P/II

QUADRA 68.

CLASS: 20.078.0011.00

PROPR.: NEUSA SALGADO PINTO.

JARDIM JULIANA



ESTRADA MIGUEL DIB JORGE

ESC: 1:200.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Decreto nº 3.863/94. *Estado de São Paulo*

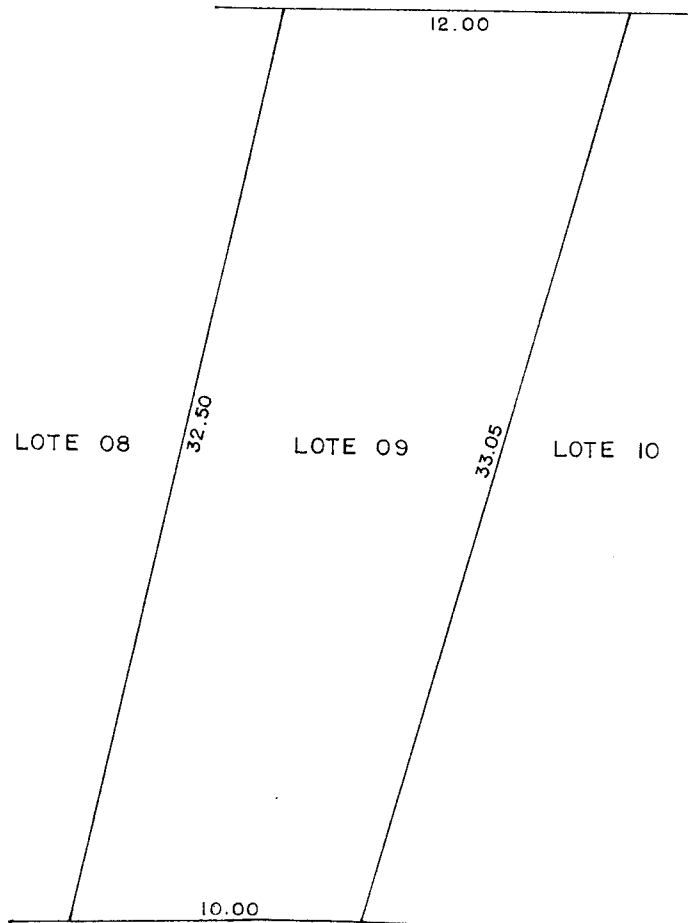
Fls.05.

A N E X O II

CROQUI DE ÁREA

LOTE 9 P/II.
QUADRA 68.
CLASS.: 20.078.0010.00
PROPR.: ELIAS ALMEIDA DA SILVA.

JARDIM JULIANA



ESTRADA MIGUEL DIB JORGE

ESC: 1: 250.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Decreto nº 3.863/94. Estado de São Paulo

Fls.06.

A N E X O I I I

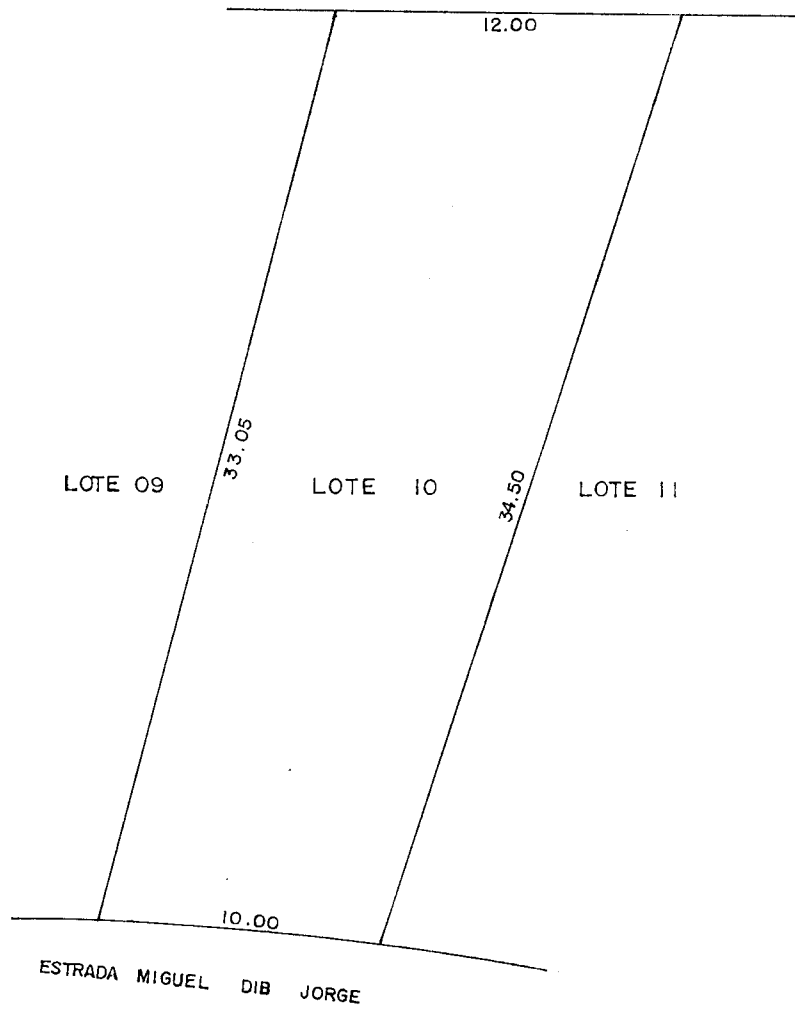
CROQUI DE ÁREA

LOTE 10 P/II CLASS.: 20.078.0009.00

QUADRA 68.

PROPR.: LUIZ SALES C/ Sra. MARLI IVONE R. MENDES

JARDIM JULIANA



ESC: 1: 250.